



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**Informar sobre a possibilidade de construção de duas passarelas na Rod Emericiano Prestes de Barros altura do n° 1796 e outra na altura do n°2464 –(SP 97), ligando os bairros Pq. São Bento e o Jd. Sta Marta.**

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por inumeros munícipes destes bairros;

*“Moramos no bairro JD Santa Marta, precisamos diariamente ir ao bairro Pq. São Bento para diverços eventos, como fazer compra, levar os filhos a escola, ir a academia ir ao posto de saude e etc... Uma rotina que deveria ser normal para qualquer familia a não ser para as familias que moram no Jd. Sta Marta! A dificuldade que encontramos diariamente para cruzar a rodovia SP 97 seja apé ou de veiculo é inesplicavel, hoje esta sendo instalado um conjunto semaforico no local ira melhorar porem com as inumeros entradas e saidas de veiculos dos bairros e os que vêm pela rodovia não facilitara a passagem de pedestres, a forma mais segura para que nós e nossos filhos possamos atravessar esta rodovia seria por uma passarela!”*

CONSIDERANDO que estes moradores também reclamam pela falta de iluminação e de segurança deste local.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Departamento de Estradas e Rodagem “ DER” solicitando nos informar o que segue:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Qual a responsabilidade da Prefeitura quanto a construção de uma passarelas na Rod. SP 97 para que sirva aos munícipes destes bairros.
- 2) Qual a responsabilidade da DER que administra esta rodovia quanto a construção de uma via de acesso, como uma passarela, por exemplo, visando servir a necessidade e a segurança dos munícipes?
- 3) Quais as responsabilidades do Governo Municipal, Governo Estadual junto a DER, são compartilhadas entre si em relação a gestão da SP 97?
- 4) Existe algum projeto para a construção de passarelas nesta rodovia na altura do nº1796 e nº 2464, entre os bairros Pq. São Bento e Jd. Santa Marta?
- 5) Com relação a segurança dos transeuntes da rodovia quais as responsabilidades do Município do Goveno Estadual e da DER?
- 6) Há possibilidade de abrir um novo acesso com faixa de aceleração na rodovia 478 no sentido bairro centro para desafogar esta rotatoria?
- 7) Há possibilidade de implantar Defesa Metalicas entre a Rotatoria e a Cruz de Ferro nos dois sentidos da SP 97 a fim de evitar que os veiculos acessem esta rodovias por vias secundarias, trazendo insegurança aos usuarios?
- 8) Há possibilidade de implantar no trecho entre a Cruz de Ferro e a entrada dos bairros Pq. São Bento e Jd. Sta Marta iluminação nos dois sentidos desta rodovia para garantir a segurança dos transeuntes?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390034003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba, 02 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR**  
*Vereador*

*Implantar saída com faixa de aceleração.*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Trecho para a implantação de Defesa Metálica e Iluminação Pública.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003900360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 04/09/2024 14:09

Checksum: **A8DAB58215AFF98A15BFAF74FC069D0FC5C560E764CA40C65E2B933B55887642**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003900360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.